

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS

DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE: ROBERTO DE MEDEIROS JUNIOR

COORDENAÇÃO DA FACULDADE: JEHAN CARLA ZUNINO LUCKMANN

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*: ANNE PRISCILA ALVES PEREIRA TREIN LITAIF

EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização, a saber:

PÓS-GRADUAÇÃO MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI) EM INDÚSTRIA AVANÇADA

1. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior de graduação ou egressos de cursos sequenciais, de formação específica, que conferem diplomação, conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007, Art. 1º, § 3º.

Profissionais com formação superior nas áreas de gestão, ciências exatas, engenharias e tecnologias, ou em áreas afins, além de profissionais com outras graduações que comprove condições de participar do curso por meio de sua experiência profissional.

2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Total de vagas oferecidas:	40 vagas
Início das aulas:	22/09/2018
Término das aulas:	08/11/2019
Horário das imersões (momentos presenciais):	Sextas-feiras e sábados das 8h30' às 19h e domingos das 8h30' às 12h30', com exceção da primeira imersão que será realizada no sábado e domingo.
Local de realização das imersões (realizada nos momentos presenciais)*:	1ª Imersão: Joinville – SC (22 e 23/09/2018) 2ª Imersão: Florianópolis – SC (09 - 11/11/2018) 3ª Imersão: Florianópolis – SC (15 - 17/03/2019) 4ª Imersão: São José dos Campos – SP (05 - 07/07/2019) 5ª Imersão: São Leopoldo – RS (25 - 27/10/2019)

Imersão Internacional**: Israel (02 - 07/09/2018)

Imersão Internacional**: Suíça e Itália (15 - 19/10/2018)

Imersão Internacional**: Alemanha (25 - 29/03/2018)

*Sujeito a alteração.

** Imersão Internacional é optativa, não inclusa no valor do MBI.

Obs.: Os locais das imersões serão confirmados com 40 dias de antecedência aos alunos.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição é *online*, para tanto acesse o site <http://sc.senai.br/mbi/industria-avancada> e clique no botão "INSCREVA-SE AQUI", preencha o formulário e clique em enviar. A Faculdade entrará em contato para efetivar a matrícula.

Período de Inscrição:

- Do dia 09 de julho de 2018 até o dia 17 de setembro de 2018.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

Seleção:

- São pré-requisitos obrigatórios:
 - Ensino Superior Completo;
 - Vínculo empregatício com uma empresa;
 - Indicação para participação do curso pela empresa que apresenta vínculo.
- A seleção será realizada por ordem de matrícula.
- Os candidatos inscritos serão chamados para a realização da matrícula até o limite de vagas disponíveis para cada curso.
- A inscrição no *site* não garante o acesso ao curso, é obrigatória a realização da matrícula.

Matrícula:

A matrícula é componente obrigatório para garantir vaga no **MBI em Indústria Avançada**. Para confirmação da matrícula é imprescindível:

- realização da inscrição *online*;
- entrega dos documentos obrigatórios de matrícula;
- contrato e requerimento de prestação de serviços educacionais assinado no ato da matrícula.

A não observância deste procedimento implica na não realização da matrícula.

Documentos obrigatórios:

- RG próprio - documento de identidade (original e fotocópia)
- CPF próprio (documento original que comprove o CPF e fotocópia)
- RG e CPF do responsável financeiro, quando houver (original e fotocópia)

- Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação (original e fotocópia)
- Comprovante de residência (original e fotocópia)
- Comprovante de vínculo com a empresa;
- Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a PCDs)

Observação:

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, ou curso sequencial, cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso.
- A declaração de conclusão de curso é um documento transitório e deverá ser substituído pelo Diploma, devidamente registrado, sendo este o **requisito para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

5. CURSO

Objetivo Geral

Desenvolver os gestores e tomadores de decisão de empresas nos conceitos, ferramentas e tecnologias do contexto da Indústria Avançada, permitindo explorar as oportunidades existentes no contexto desta nova indústria.

Objetivos Específicos

- Capacitar os alunos nos conceitos e tendências da Indústria Avançada;
- Fornecer ferramentas e métodos de estruturação de problemas e análise da decisão;
- Inspirar a criação de novos modelos de negócios;
- Fornecer conhecimento e informação que permita que os alunos implantem tecnologias digitais nos processos de produção, tornando o mesmo mais eficientes, autônomos e customizáveis, a ponto da própria fábrica tomar a decisão de quando e o que deve ser produzido;
- Fornecer conhecimento e informação para que os alunos idealizem a interligação de processos, sistemas e produtos, em suas indústrias, implantando tecnologias que conecte o nascimento da necessidade de um cliente, a transformação deste produto ou serviço até a entrega do produto para o cliente;
- Fornecer conhecimento e informação para que os alunos criem ou apliquem tecnologias e ferramentas de rastreabilidade e monitoramento remoto de todos os processos por meio de inúmeros sensores espalhados ao longo da planta de produção, possibilitando ainda a virtualização de todos os processos.

Perfil do Egresso:

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- Identificar e analisar os pilares da Indústria Avançada;
- Aplicar ferramentas de Big Data para obter inteligência dos dados de processos, econômicos e industriais;
- Aplicar ferramentas de estruturação e análise da decisão no contexto da Indústria Avançada;
- Analisar as oportunidades de aplicação e utilização das tecnologias avançadas tanto nos produtos, processos industriais como nas cadeias produtivas;
- Avaliar as soluções, as aplicações, os requisitos e as restrições para: Produtos Inteligentes, Produção Inteligente e Fábricas Inteligentes.

• **MATRIZ CURRICULAR:**

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR* (OBRIGATORIAS)	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA	
			A distância ¹	Presencial ²
Módulo I: Explorando a Indústria Avançada	1. Introdução a Indústria Avançada	28	16	12
	Carga horária do módulo I	28	16	12
Modulo II: Estratégia e Inovação	2. Métodos de Estruturação de Problemas e Análise da Decisão	28	22	6
	3. Introdução a Big Data	30	22	8
	4. Modelos de Negócios e Inovação	30	22	8
	Carga horária do módulo II	88	66	22
Modulo III: Produtos Inteligentes	5. Desenvolvimento Integrado e Enxuto de Produtos	40	32	8
	6. Materiais Inovadores	8	6	2
	7. Internet das coisas	32	20	12
	Carga horária do módulo III	80	58	22
Modulo IV: Produção Inteligente	8. Produção conectada	36	24	12
	9. Customização em Massa	52	42	10
	Carga horária do módulo IV	88	66	22
Modulo V: Fabricas Inteligentes	10. Digitalização de Produtos e Processos	24	16	8
	11. Integração Horizontal e Vertical	52	38	14
	Carga horária do módulo V	76	54	22
CARGA-HORÁRIA OBRIGATÓRIA		360	260	100

- (*) Havendo a necessidade, as Unidades Curriculares (UC) obrigatórias poderão ser ofertadas em ordem diferente da apresentada neste edital, assim como o cronograma poderá ser alterado.

UNIDADES CURRICULARES** (OPTATIVAS)	CARTA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	A DISTÂNCIA
Metodologia do Ensino Superior	80	12h	68h

¹ **Aprendizagem Assistida:** Realizada nos momentos a distância, são momentos colaborativos nos quais os participantes compartilham conhecimentos com a mediação de mentores e convidados especiais por meio de hangouts ao vivo, podcasts e outras plataformas tecnológicas.

² **Imersão:** Realizada nos momentos presenciais, quando os conteúdos adquiridos durante a aprendizagem assistida são transformados em experiências e vivências, em ambientes e locais diferenciados.

(**) A Unidade Curricular (UC) optativa de Metodologia do Ensino Superior será cobrada à parte. O valor e o cronograma serão informados posteriormente

TCC	
Trabalho de Conclusão de Curso	
Carga horária Total:	60h
Prazo para conclusão do processo de TCC:	08/11/2019
Observação:	Os processos de TCC envolvem a orientação, entrega, correções, entrega da versão final e avaliação final do TCC, que deve ter o prazo máximo citado acima.

A matriz curricular apresentada traz a sequência das unidades curriculares do curso, que poderá ser alterada, por decisão da Coordenação do Curso, se necessário.

5 INVESTIMENTO

Valor do curso (sem Mentoria):	18 x R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Valor da Mentoria ¹ :	18 x R\$ 1.235, 29 (mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)*

¹ Mentoria: É uma prática optativa, com 52 horas, que contará com o suporte de um mentor que orientará a aplicação das tecnologias da indústria avançada por meio de projetos de teste de conceito, vinculados à realidade específica do acadêmico.

* Este valor poderá ser reduzido havendo mais acadêmicos da mesma empresa.

Observação:

- O vencimento da primeira parcela será dia **10/10/2018**.
- As demais parcelas deverão ser pagas até o dia **10 de cada mês**.
- Os boletos para pagamento do curso serão impressos pelo próprio aluno no “Espaço do Estudante” após o início do curso.
- Os boletos referentes à Mentoria serão encaminhados diretamente ao contratante.

Políticas de desconto

Para mais informações sobre a política de descontos do MBI Indústria Avançada entrar em contato no e-mail: mbi@sc.senai.br, pelo telefone (48) 3239-5805.

6 DOCUMENTOS

A titulação do candidato, ao final do curso, está condicionada a entrega de toda a documentação exigida, conforme previsto neste edital.

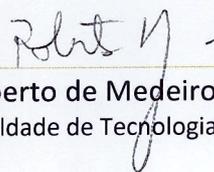
A documentação das matrículas deferidas será incorporada ao acervo da Faculdade, não sendo devolvida ao candidato.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Faculdade reserva-se o direito de não oferecer nenhuma turma com menos de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados, após esgotadas todas as prorrogações de processos seletivos.
- b) O curso pode ser cancelado caso não consiga atingir o número mínimo de alunos.
- c) A Faculdade reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, por meio de erratas, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.
- d) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.
- e) Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado a matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas.
- f) A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivo de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.

Os **casos omissos** e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação da Faculdade e aprovadas pela Direção.

Florianópolis, 09 de agosto de 2018.



Roberto de Medeiros Júnior
Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis